

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL :

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, eu, Marta Rosirene Bellussi Kugler, oficiala de justiça, dirigi-me à Rua Voluntário Santista, nº 9, apto. 41, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Cível de Santos, extraído dos autos do Processo nº 0003458-56.2021, em que é autor: cond. Ed. La Paz contra Espólio de Servando Carlos Lopes Fernandes e outros, e lá estando, após as formalidades legais, passei a proceder à avaliação sobre seguinte bem: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 41, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Ed. La Paz, com entrada pelo nº 9, da Rua Voluntário Santista, contendo: dois quartos, sala, cozinha, hall, banheiro, terraço e área de serviço; contendo a área privativa de 70,00m², área comum de 18,00m², totalizando a área real de construção de 88,00m²; está descrito na especificação condominial, matrícula 70.098 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, procedi à avaliação levando-se em conta imóveis similares na mesma região do prédio e de mesma metragem que o objeto deste mandado. Ato contínuo, procedo a avaliação deste bem, utilizando como base o valor de mercado aproximado de bens semelhantes, diante de informações colhidas junto a imobiliárias da região, pelo qual segundo as características do imóvel o valor de mercado de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais tendo para avaliar lavrei o presente laudo que consta de uma folha impressa somente de um lado, e que lido e achado conforme, vai por mim devidamente assinado.

Santos, 07 de novembro de 2022.


Marta Rosirene Bellussi Kugler - Oficiala de Justiça

Matrícula - 810.819-P